



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 13/2023 – FHMCP

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa aquisição dos filtros do kit da osmose, pertencente à Autoclave, bem como, aquisição de uma resistência para manutenção e funcionamento do referido equipamento, o qual é indispensável na Fundação Hospitalar, visto que, é o responsável pela esterilização dos materiais utilizados nos procedimentos médicos.

Demonstra-se que o Processo de Dispensa de Licitação atende melhor ao interesse do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, além de se tratar de material indispensável para o funcionamento do equipamento responsável pela esterilização de materiais hospitalares.

Assim, a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, pois espelha condição mais vantajosa, quer financeiramente, quer na qualidade do produto a ser adquirido.

Correia Pinto, 01 de junho de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 13/2023
FHMCP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação da empresa com a condição mais vantajosa foi a Empresa **MCA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 15.229.902/0001-71, em qual o orçamento foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Assim, diante da necessidade da aquisição do objeto, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MCA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 15.229.902/0001-71, PARA O FORNECIMENTO DOS FILTROS DO KIT E RESISTÊNCIA DA OSMOSE PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO REFERIDO EQUIPAMENTO, QUE FAZ PARTE DA AUTOCLAVE (EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS) UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC - PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 13/2023 FHMCP.

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 1.105,00 (Um mil, cento e cinco reais).

2.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 dias após a entrega dos produtos.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

FHMCP: 13.001.10.302.0013.2047.3.3.90.00.00/1.500.1002.1002 (1)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 01 de junho de 2023.

FLAVIANE SOUZA DA SILVA
Diretora Administrativa
FHMCP

